



ATA DE JULGAMENTO 008/2025

PROCESSO Nº 043/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
EDITAL Nº 022/2025

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Em 05 / 09 / 2025
Ass.: _____

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais, pessoas físicas, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado De Minas Gerais - JUCEMG - para a eventual realização de leilões presenciais e on-line de bens móveis inservíveis de propriedade do município de Bocaina de Minas - MG., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2025, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas – MG, reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Thiago Donizette Silva e o servidor da Equipe de Apoio de Licitações e Contratações Sr. Welliton Almeida da Silva, designados pela portaria municipal 009/2025 para análise da documentação atinente ao credenciamento 002/2025.

Apresentaram-se os seguintes proponentes:

- **PAULO CÉSAR AGOSTINHO**, inscrito no CPF sob nº 600.XXX.XXX-20

Nenhum dos proponentes pactuou quantidade em observância ao item 3.5.5 do Termo de Referência.

O proponente **PAULO CÉSAR AGOSTINHO** foi **habilitado com ressalvas** considerando irregularidades na apresentação dos seguintes documentos:

1. Requerimento de Credenciamento – documento não apresentado

Será concedido ao proponente acima disposto prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação da documentação pendente por meio da plataforma Licitar Digital, assim como também por meio do e-mail licitabocaina@gmail.com. Findando o prazo, caso a documentação pendente não seja enviada, o proponente será assim inabilitado do certme.

Ato contínuo, o Agente de Contratação encerrou a sessão solicitando que a presente ata fosse publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, no site oficial do Município (<https://www.bocainademinas.mg.gov.br>) e na aba de Documentos Complementares do processo na plataforma **Licitar Digital** (<https://licitar.digital/>), a fim de publicizar o processo e cientificar todos os interessados acerca da decisão.

Intera-se ainda que o **prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, contados a**



partir da data de publicação desta Ata. O prazo delimitado está de acordo com o Edital, conforme os itens 6.2 e 6.3.

Os recursos podem ser interpostos por meio da plataforma Licitar Digital e também por meio do e-mail licitacao@bocainademinas.mg.gov.br nos prazos do parágrafo acima.

Por fim, lavrou-se a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, foi subscrita pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio de Licitações e Contratos

Bocaina de Minas, 05 de setembro de 2025.

Thiago Donizette Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

Weliton Almeida da Silva
EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES